



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2014

**ALTERA DISPOSITIVOS DA
RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 13 DE
DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE
SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ.**

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º Ficam suprimidos o inciso III, do art. 152; art. 156; e §6º, do art. 162, da Resolução nº. 1, de 13 de dezembro de 2005, renumerando-se os demais artigos.

Art. 2º O art. 155 da Resolução nº. 1, de 13 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 155 - O Presidente da Câmara somente participa das votações simbólicas ou nominais, em caso de empate, quando o seu voto é de qualidade, e no caso de eleição da Mesa Diretora ou preenchimento de vaga nela verificada. Entretanto, participa da votação do julgamento das contas do Executivo Municipal e nos casos dos itens, II, III e X do artigo 149.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 15 de maio de 2014.

COR JESUS MORENO

-Vereador-